

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 806, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARITÁRIA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS E PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALTO, SP.”

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), a Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARITÁRIA para avaliação técnica e de mérito cultural dos projetos e prêmios de Pontos de Cultura inscritos nos Editais de Chamamento Público nºs 11 e 12/2024, publicados pela Secretaria da Cultura para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, em consonância com a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, no âmbito do MUNICÍPIO DE SALTO, conforme os membros a seguir:

- I – FLÁVIO CESAR NUNES DE ARÁUJO - Parecerista;
- II – MAIRA CIBELE LIMA - Parecerista;
- III – KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA – Parecerista;
- IV – JANAÍNA BONARDI – Poder Público;
- V – GISLAINE SILVA BARROS TOPAL – Poder Público;
- VI – MARCOS ROBERTO PIRES – Poder Público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital, em 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital